



# Câmara Municipal de Tarabai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES  
CAIXA POSTAL, 7 — CEP. 19.210  
ESTADO DE SÃO PAULO

## RESOLUÇÃO Nº 003/88/5

DISPÕE SOBRE: FIXA A REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES E A VERBA DE REPRESENTAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL PARA A 6ª LEGISLATURA.

A Mesa da Câmara Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas / por Lei. Faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e Ela Promulga a / seguinte:

## R E S O L U Ç Ã O

ARTIGO 1º - A remuneração mensal dos Vereadores da Câmara Municipal de Tarabai, para a 6ª Legislatura, observadas as disposições do inciso V do artigo 29 da Constituição Federal, / será a seguinte:

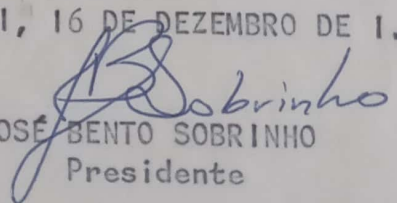
- a) **Parte Fixa**, metade de um salário-referência.
- b) **Parte Variável**, duas unidades do salário-referência.
- c) **Sessão Extraordinária**, quatro por cento sobre o valor de uma unidade do Salário-Referência, por sessão a // que comparecer.

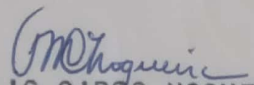
ARTIGO 2º - A verba mensal de Representação do Presidente da Câmara Municipal de Tarabai será de duas unidades do Salário-Referência.

ARTIGO 3º - As despesas com a execução da presente Resolução serão / cobertas por dotações orçamentárias, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 1º de Janeiro de 1.989, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE TARABAI, 16 DE DEZEMBRO DE 1.988

  
JOSÉ BENTO SOBRINHO  
Presidente

  
MARCÍLIO CIRSO NOGUEIRA  
1º Secretário



# Câmara Municipal de Tarabai

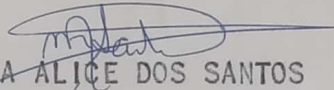
PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES  
CAIXA POSTAL, 7 — CEP. 19.210  
ESTADO DE SÃO PAULO

não concordou em assinar  
MOISES GARCIA  
2º Secretário

APROVADO - EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA SESSÃO  
EXTRAORDINÁRIA REALIZADA DIA 14 DE DEZEM-  
BRO DE 1.988.

APROVADO - EM SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA SESSÃO  
EXTRAORDINÁRIA REALIZADA DIA 15 DE DEZEM-  
BRO DE 1.988.

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL EM DATA  
SUPRA MENCIONADA.

  
MARIA ALICE DOS SANTOS  
Diretora de Secretaria